



HOMOLOGO

22/07/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

[Assinatura]
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 225/24, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Considera encerradas as atividades escolares do Centro de Educação Profissional Delta, em Rolim de Moura, referentes a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a contar da data de 6 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 013/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 049/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 24 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar encerradas as atividades escolares do Centro de Educação Profissional Delta, em Rolim de Moura, referentes a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a contar da data de 6 de dezembro de 2018.

Art. 2º Determinar à mantenedora do Centro de Educação Profissional Delta, em Rolim de Moura, o cumprimento do item 2 do Voto da Relatora do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 013/24.

Art. 3º Atribuir à Coordenadoria Regional de Educação/SEDUC, em Rolim de Moura, a responsabilidade do atendimento ao disposto no § 3º do artigo 30 da Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 136

Em: 24 / 07 / 24